

INDICAÇÃO

Indica ao Excelentíssimo Sr. Governo do Estado da Bahia, a criação de um Comando Regional da Polícia Militar no Município de Irecê.

O deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 da Resolução nº 1.193/85 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, bem como no que dispõe o art. 144, inciso V, da Constituição Federal e o art. 11, incisos III e art. 146 da Constituição do Estado da Bahia; vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Exmo. Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a criação de um Comando Regional da Polícia Militar no Município de Irecê.

JUSTIFICATIVA

Nos moldes do que dispõe o art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a segurança pública é um dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, sendo exercida também pela Polícia Militar.

A presente proposição tem por finalidade levar para o município de Irecê um comando regional que assista ao município e aos arredores; tais como: América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Canarana, Central, Gentio do Ouro, Ibipeba, Ibititá, Ipupiara, Irecê, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, Uibaí, São Gabriel, Xique-Xique.¹

Dessa forma, toda a região contará com uma unidade de comando mais próxima para planejar, coordenar e executar as atividades de polícia ostensiva. Consequentemente haverá mais segurança para todos os municípios.

Nestes termos, este projeto de indicação traz inúmeros benefícios para todos os municípios citados, pois a segurança é altamente relevante para o desenvolvimento, assim sendo, solicitamos, mui respeitosamente, o encaminhamento do referido projeto de indicação ao Exmo. Sr. Governador da Bahia.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2024.

Deputado Jurailton Santos

Republicanos

¹ [Territórios de Identidade | Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - Bahiater](#)